
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO DE CONVOCAÇÃO 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO Nº 004, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Convoca a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipueira/RN

O Prefeito Municipal de Ipueira, em conjunto com o/a Secretária Municipal de Assistência Social e da Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, e como Eixos Temáticos:

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 2º A realização da conferência lúdica e/ou livre, deverá ocorrer antes da municipal.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal da qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está vinculado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município, RN, 18 de abril de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA PAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA CLIZANILDA DOS SANTOS MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:52CDD647

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2023. Edição 3016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>